



PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 015 / 2025

DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DO PRÉDIO ESCOLA JOSÉ ANTÔNIO DE LIMA NO SÍTIO DA SAMAMBAIA PARA A ASSOCIAÇÃO QUILOMBO SAMAMBAIA E DO PRÉDIO ESCOLA MANUEL PINHEIRO DE ALMEIDA NO DISTRITO DE SÃO ROMÃO PARA A ASSOCIAÇÃO DO QUILOMBO CACHIMBO

A Vereadora **PROFESSORA ANA MARIA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 135 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Altaneira, **INDICA** à Prefeita Municipal de Altaneira o **SEGUINTE PROJETO DE LEI**:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a proceder DOAÇÃO do prédio Escola José Antônio de Lima no sítio da Samambaia para a Associação quilombo Samambaia e do prédio Escola Manuel Pinheiro de Almeida no Distrito de São Romão para a Associação do quilombo cachimbo.

Art. 2º. O imóvel acima descrito será destinado exclusivamente para atividades comunitárias, culturais, educacionais e sociais para os moradores das respectivas associações.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas todas as disposições contrárias.

Câmara Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, em 19 de setembro de 2025.


PROFESSORA ANA MARIA
Vereadora/PT

PROVADO

Por: Unanidade

Em: 22 / 09 / 2025



JUSTIFICATIVA

As associações quilombolas desempenham papel fundamental na preservação cultural, histórica e social das comunidades tradicionais, além de promoverem a inclusão social e o fortalecimento da identidade local.

Atualmente, os prédios públicos cedidos a essas entidades constituem importante espaço para o desenvolvimento de atividades comunitárias, culturais, educacionais e sociais, sendo verdadeiros centros de referência para os moradores.

A doação definitiva desses imóveis às associações garantirá maior segurança jurídica, possibilitando que tais entidades possam buscar investimentos, firmar parcerias e realizar melhorias estruturais, o que se mostra essencial para a continuidade e expansão de suas ações em prol da coletividade.

Pelas razões expostas, peço o apoio de todos os colegas Vereadores para aprovação do presente Projeto de Indicação.

PROFESSORA ANA MARIA
Vereadora/PT